



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.907

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (30-08-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.906 de 16-08-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Eloi Nardi sobre o plantio de ciprestes na Praça Flores da Cunha; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski sobre a realização de feira em nosso Município; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi sobre as providências que estão sendo tomadas em relação a contaminação dos Rios Paulo e Abaúna; ofícios encaminhados pela Caixa Econômica Federal informando contrato de repasse celebrado entre o Executivo Municipal e a Caixa; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta aos Pedidos de Informações da Bancada do MDB e do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 023/18, de 17-08-2018, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita que sejam realizadas melhorias com a colocação de resíduo asfáltico nos cruzamentos entre as Ruas Constante Richetti e Rua Professor Francisco Stawinski, logo após o Lar dos Idosos; na Rua Constante Richetti, com início no fim do calçamento e também nas ruas do Bairro Nova Era, onde não existe calçamento. Manifestou-se o autor do pedido e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 024/18, de 28-08-2018, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita que seja realizado o acabamento asfáltico no acesso do cruzamento das Ruas João Borgmann e Pedro Toniollo, na altura do n.º 518 da Rua João Borgmann, com o intuito de corrigir o desnível existente entre as citadas Ruas. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 07/2018, de 28-08-2018, de autoria da Bancada do MDB que solicita informações sobre as diárias utilizadas pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2017. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes) e Deliane Assunção Ponzi (duas vezes). Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 087/18, de 27-08-2018, de autoria do Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.907.....FL.02/02

Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n.º 4.721/13, que autorizou a doação de imóvel com encargos à Givanildo Pereira & Cia Ltda. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/18, de 27-08-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a alteração do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.672/13, referente a razão social da empresa Charles Coltro – ME, como beneficiária da doação de imóvel, para PC – Cozinhas – Indústrias de Acessórios Ltda e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 089/18, de 27-08-2018, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 5.397/2018. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 090/18, de 28-08-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Educação Física Infantil e Séries Iniciais de Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 020/18, de 28-08-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal que seja estudado a viabilidade da reestruturação/fechamento de paradas de ônibus existentes em nosso Município, bem como a colocação de novas paradas em pontos de maior fluxo de pessoas. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a indicação em votação foi rejeitada pela maioria. MOÇÃO N.º 014/18, de 28-08-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Senhor João Carlos D'Ávila Paixão Cortês. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 13 e 27 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 30 de agosto de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.